



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMUNICADO nº 01 — Pregão Eletrônico nº 90.008/2024

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2024 ou superior, para substituição dos veículos oficiais de uso administrativo e de representação da Presidência do Poder Legislativo de Jacareí.

Em resposta a questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, informo que os autos foram submetidos à análise do Departamento requisitante, que esclareceu o que abaixo segue:

Questão

"Respeitosamente venho por meio deste verificar se poderíamos apresentar o Toyota yaris sedan que conta com o seguinte acabamento de série;

Toyota Yaris Sedan XL modelo 2025

Motor 04 cilindros 1.5 Flex 110CV

Câmbio automático de 7 velocidades CVT

Vidros + travas + retrovisores elétricos

Multimídia com espelhamento de celular

Parachoques e maçanetas na cor do veículo

No item 02 teríamos condição de entrar com o Corolla XEI mas o valor do edital fica um pouco abaixo". [sic]

Resposta

De acordo com o Departamento requisitante, com relação ao pedido de esclarecimento recebido, o edital exige uma configuração mínima dos veículos, portanto, qualquer veículo que atenda a essa configuração ou até, apresente uma configuração superior poderá ser ofertado desde que respeite o valor estimado para a contratação. Em relação ao veículo Yaris Sedan XL, ele apresenta uma motorização superior, mas desde que atenda as outras configurações mínimas do Termo de Referência, poderá ser ofertado.

Agora em relação ao item “2”, foi realizado uma pesquisa de mercado para obter o valor dos veículos que atendem as especificações mínimas, e o Toyota Corolla foi um dos veículos pesquisados dentre outros para formar a média de preços e valor estimado.

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **16/08/2024, às 09h**, na plataforma ComprasNet. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 06 de agosto de 2024.

Gilberto de Andrade
Pregoeiro